

DOM 13/01/2004 p. 48

Retificação de publicação:

Da publicação havida no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 10/01/04, págs. 62, 63 e 64, leia-se como segue e não como constou:

**PARECER CONJUNTO Nº 1853/2003 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/2003.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que visa acrescentar ao sistema de emplacamento de próprios, logradouros e obras de arte municipais, placas com informações acerca da denominação.

No mérito, as comissões de mérito, nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é  
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer é  
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, 20/12/03

Atílio Francisco

J.F. Zelão

José Olímpio

Nabil Bonduki

Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 20/12/03

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 20/12/03

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

João Antonio

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati

Toninho Campanha

**PUBLICADO DOM 03/09/2004**

**PARECER CONJUNTO Nº 1853/03 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/03.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que visa acrescentar ao sistema de emplacamento de próprios, logradouros e obras de arte municipais, placas com informações acerca da denominação.

No mérito, as comissões de mérito, nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Sala das Comissões reunidas, em 20/12/03.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Atílio Francisco

J. F. Zelão

José Olímpio

Nabil Bonduki

Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Tita Dias

William Woo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

João Antonio

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati

DOM 10/01/2004 p.63

[PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/2003.](#)

)Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que visa acrescentar ao sistema de emplacamento de próprios, logradouros e obras de arte municipais, placas com informações acerca da denominação.

No mérito, as comissões de mérito, nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, 20/12/03

Atílio Francisco

J.F. Zelão

José Olímpio

Nabil Bonduki

Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 20/12/03

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 20/12/03

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

João Antonio

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati

Toninho Campanha